



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

---

**PORTARIA Nº 85 GD/AL/IFC/2021, 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

O **DIRETOR GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 135 de 10/05/2021, publicação no DOU de 11/05/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora NAZARÉ NUNES BARBOSA CESA, ocupante do cargo EBTT, Siape 3006966, como representante do IFC Campus Avançado Abelardo Luz para acompanhamento dos Egressos.

Art. 2º. Estabelecer a carga horária de 8(oito) horas semanais para os trabalhos.

Art. 3º. Tornar sem efeito a Portaria 32/2020 de 11 de maio de 2020.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmar de Oliveira Veloso**  
Diretor Geral  
IFC – Campus Avançado Abelardo Luz  
Portaria nº 135 – 10/05/2021  
**DOU de 11 de Maio de 2021**

**DOU de 11 de Maio de 2021**